



A Certificação Digital é uma inovação tecnológica que afetará positivamente as operações empresariais daqui por diante, e consiste em um reconhecimento de autenticidade e origem de documentos "assinados" eletronicamente, e com validade jurídica perfeita.

Ela pode ser obtida através de Certificadoras, verdadeiros cartórios digitais, capacitadas a reconhecer a sua assinatura no meio virtual.

Esta assinatura poderá ser utilizada para assinar contratos de todas as espécies, pedidos, livros fiscais e contábeis digitais (acabando com os mesmos em papel e suprindo todos os efeitos destes), além de uma série de outras finalidades.

A Receita Federal já tornou obrigatório o seu uso, para a entrega das Declarações das empresas tributadas pelo lucro real, assim, é **INDISPENSÁVEL** a sua obtenção antes desta data, pois sem ela será **IMPOSSÍVEL** fazer a referida entrega, o que acarretará multa mínima de R\$ 500 por mes de atraso, bastante superior ao custo da certificação.

A SRF também disponibilizou uma série de serviços utilizáveis mediante a certificação, como parcelamentos, redarfs, cópia de declarações, etc.

Obtenha o seu certificado digital através de uma das empresas abaixo:

www.certsign.com.br

www.serasa.com.br

www.serpro.gov.br

Nós recomendamos:

a) e-cpf em nome do sócio responsável pelo CNPJ

b) certificação tipo A3

c) o token elimina a leitora, porém, tem o mesmo preço que o cartão + leitora, assim, se fizer mais de uma certificação (para todos os sócios por exemplo) vc precisa so uma leitora.

Depois de obter sua certificação, será necessário nos indicar como procuradores. Consulte-nos no momento.